



CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, no âmbito do Processo Licitatório nº 8737/2026, referente ao Credenciamento Eletrônico nº 007/2026, instaurado para o credenciamento de profissionais para prestação de serviços de oficinas socioeducativas destinadas ao Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6.968, de 16 de março de 2023, e demais normas aplicáveis, foram registrados, até o presente momento, 03 (três) interessados, sendo eles: **VICTOR DINIZ DA SILVA**, na condição de pessoa física; **GUILHERME LUIZ DE AZEVEDO ROSA**, na condição de pessoa jurídica; e **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, igualmente na condição de pessoa jurídica.

Preliminarmente, registra-se que, durante o processamento do presente Credenciamento Eletrônico, não houve interposição de impugnações ao instrumento convocatório, tendo sido apresentados 02 (dois) pedidos de esclarecimentos, os quais foram devidamente analisados e respondidos pela Administração, conforme documentação acostada aos autos às folhas 105/110 e 206, sem registro de maiores intercorrências no curso do procedimento.

Após a análise da documentação apresentada pelos interessados, foram constatadas as seguintes situações:

- I. **VICTOR DINIZ DA SILVA:** apresentou a documentação exigida no instrumento convocatório, a qual foi analisada e considerada regular, sem ressalvas, tendo sido aprovada para fins de habilitação e credenciamento. Em sua proposta, manifestou interesse nas oficinas de "Esportes" e "Capoeira".
- II. **GUILHERME LUIZ DE AZEVEDO ROSA:** durante a análise documental, verificou-se inicialmente a ausência do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e do Anexo III – Relatório de Especificações e Modelo de Proposta, devidamente preenchido, com a indicação expressa da(s) modalidade(s) de oficina de seu interesse. O interessado foi comunicado por e-mail para providenciar a complementação da documentação, tendo atendido às solicitações, conforme registros de comunicação juntados aos autos, às páginas 201/203. Após o saneamento das pendências identificadas, a documentação foi considerada regular para fins



de habilitação e credenciamento. Em sua proposta, manifestou interesse nas oficinas de "Desenho" e "Artes Visuais".

III. MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA: embora tenha apresentado documentos por meio do sistema eletrônico, o interessado manifestou formalmente sua desistência de prosseguir no procedimento de credenciamento, conforme comunicação encaminhada por e-mail em 20 de outubro de 2026, juntada aos autos à página 195. Dessa forma, deixa de integrar a relação de interessados habilitados, em razão de sua desistência.

Diante do exposto, considerando a análise da documentação apresentada, o saneamento das pendências identificadas e a manifestação de desistência do terceiro interessado, certifica-se que, até o presente momento, encontram-se habilitados para o credenciamento, observada a ordem estabelecida no Termo de Referência, conforme itens 4.10, 4.11 e, especialmente, 4.12, os seguintes interessados:

- 1. VICTOR DINIZ DA SILVA** – CPF: 138.625.036-82 (oficinas: ESPORTES e CAPOEIRA);
- 2. GUILHERME LUIZ DE AZEVEDO ROSA** – CNPJ: 69.636.730/0001-80 (oficinas: DESENHO e ARTES VISUAIS).

Por fim, encaminham-se os autos à Superintendência Jurídica do Núcleo de Licitações e Compras, para análise e emissão de parecer jurídico final, a fim de subsidiar a Autoridade Competente na adoção das providências cabíveis quanto ao encerramento do procedimento, inclusive eventual adjudicação e homologação, conforme aplicável.

Sete Lagoas/MG, 22 de outubro de 2026.


APARECIDA MARIA DUARTE BARBOSA
Agente de Contratação – Presidente


IOLANDA RAFAELA SILVA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

CAMILA APARECIDA SOUZA DE FIGUEIREDO
Membro da Equipe de Apoio


VICTOR FELIPE CORREIA MARTINS
Membro da Equipe de Apoio